

EDITAL 02/2026/LABCON

Abertura de inscrições para locação do espaço físico do Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos da Universidade Federal de Santa Catarina para os anos de 2026 e 2027.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do seu Conselho de Curadores, permite a locação de espaços da UFSC para a realização de eventos de curta duração de natureza educacional, cultural, científica, esportiva, recreativa ou religiosa nos termos da [RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 32/2024/CC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024](#).
- 1.2 O Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos da UFSC tem infraestrutura capaz de suprir demandas de tratamento, cursos e demais atividades relacionadas à Conservação e Restauração de bens culturais em suporte de papel.
- 1.3 Considerando que nem todos os profissionais desta área dispõem de espaços amplos para as atividades dispostas no item 1.2, torna-se pública o registro de intenções de locação do Labcon para profissionais autônomos e empresas que tenham interesse em locar suas instalações.
- 1.4 Os recursos advindos dessas atividades poderão ser utilizados para compra de materiais para atendimento às disciplinas de graduação (CIN5033 e CIN7613) e aos projetos de extensão em desenvolvimento no laboratório.

2 OBJETIVO

Disponibilizar o espaço do laboratório para eventos de conservação e restauração de bens culturais em suporte de papel, nos termos da Resolução normativa nº 32/2004/CC, de 12 de dezembro de 2024.

3 TURNOS DISPONÍVEIS

- 3.1 De segunda a sexta, no turno vespertino, desde que não conflite com atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no Labcon.
- 3.2 Sábados, turnos matutino e vespertino.
- 3.3 Os horários das atividades em cada turno se darão da seguinte forma:
 - a) Turno matutino: 08h às 12h
 - b) Turno vespertino: 13h às 17h;

4 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

- 4.1 O Labcon é um ambiente climatizado que dispõe de 20 mesas e 20 cadeiras, mais uma mesa e cadeira para professor, um computador, um projetor data show e um quadro branco.

- 4.2 Para tratamentos, dispõem de mesa para itens de grande formato, além de uma bancada em granito com três pias de aço inoxidável em perfeitas condições de uso em termos de instalação hidro sanitária.
- 4.3 Os equipamentos que podem ser utilizados sob locação são:
- a) Mesa de higienização para dois operadores;
 - b) Deionizador de água;
 - c) Cubas de aço inoxidável e plástico para tratamento químico;
 - d) Secadora de papéis;
 - e) Mesa de sucção;
 - f) Dois ventiladores;
 - g) Instrumentos individuais (espátulas, bisturis, pinças e estiletes).
 - h) Três bases de corte, tamanho A0.
- 4.4 Não estão incluídos na locação os materiais para uso em tratamento ou cursos, tais como papéis, colas, papelões, pincéis, trinchas etc.

5 VALORES

O valor da locação é de R\$80,00 (oitenta reais por turno).

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 Os interessados na locação do espaço deverão enviar um documento de manifestação de interesse para locação do Labcon, indicando os seguintes dados:
- a) Nome do profissional ou da empresa com respectivos CPF ou CNPJ;
 - b) Tipo de evento (tratamento, curso, oficina etc.);
 - c) Estimativa de turnos necessários locação;
 - d) Previsão de datas (não obrigatório).
- 6.2 Os documentos devem ser assinados eletronicamente via por plataforma virtual que permita conferência da sua autenticidade, como por exemplo, a assinatura [Portal Gov.br](https://portal.gov.br)
- 6.3 Os documentos devem ser enviados para o e-mail labconufsc@gmail.com, constando no assunto LOCAÇÃO DO LABCON.

7 SELEÇÃO

- 7.1 As manifestações serão analisadas pelo coordenador do Labcon, verificada a disponibilidade do espaço para as datas previstas e a constatação de que a atividade está em conformidade com esta chamada.
- 7.2 As manifestações que cumprirem os requisitos deste edital serão selecionadas e os interessados comunicados por e-mail. As atividades, quando agendadas, constarão em calendário público no site <https://labcons.ufsc.br/>

8 CRONOGRAMA

- 8.1 As propostas podem ser enviadas até 20/12/2026 e as atividades só podem ser previstas para os semestres 2026.2, 2027.1 e 2027.2.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Centro de Ciências de Educação, ouvido o coordenador do Labcon.
- 9.2 As dúvidas sobre esse edital deverão ser encaminhadas para o e-mail labconufsc@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Departamento de Ciência da Informação
Sala 204, Bloco D

9.3 A publicidade de todas as etapas da seleção se dará no site institucional do LABCON
<https://labcons.ufsc.br/>

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

Prof. Cezar Karpinski, Dr.
Coordenador do LABCON
Portaria nº 16/2025/CED

ANEXO I
MATERIAIS QUE COMPÕEM O KIT PARA ATIVIDADES PRÁTICAS

Materiais para EPIs 01 Guarda-pó ou avental descartável de TNT 05 pares de luvas descartáveis 05 máscaras tripla proteção 01 Óculos de proteção Materiais para a higienização mecânica 01 trincha macia número 3 01 lápis 6B 01 apontador 01 bisturi descartável 01 espátula de osso ou teflon ou bambu 01 borracha natural 01 ralador 01 gaze ou pedaço de tecido (10cmx10cm) 100% algodão (cru ou branco) 01 pedaço de 10 cm de barbante ou outra linha 100% algodão 03 bolas de algodão	Materiais para pequenos reparos 50g Cola Carboximetilcelulose (CMC) pronta 01 pincel artesanal nº 10 1/4 folha de papel japonês (5g² ou 11g²) Acondicionamento 01 régua de aço 30 cm 01 base de corte A4 01 Estilete 01 f. de papel cartão triplex 01 f. de filme poliéster A3, 100 micra 01 agulha de aço nº 2 01 carretel de linha branca, 100% algodão 01 pedaço de isopor, retangular, 20cmx10cm 2,5 f. de papelão (A5) 1,4 mm 1 folha de papel cava (A3) 01 tubo de cola branca
--	--